



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Exigência Legal: Artigo 18, inciso II e parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Resolução 375, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito da Câmara Municipal de Buritis.

Exceções à elaboração do TR: A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Definição normativa: Termo de Referência – TR: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, sendo documento constitutivo da fase preparatória do processo de licitação.

Objeto da pretendida contratação: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e material descartável para o exercício de 2025.

Espécie/Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

Em cumprimento da Lei Federal n.º 14.133/2021, elaboramos este termo, para que seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração Municipal visando a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e material descartável para o exercício de 2025, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Buritis MG.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e material descartável para o exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Único deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais para o bom funcionamento das atividades desta Casa Legislativa. Os itens a serem adquiridos incluem materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha, além de materiais descartáveis, que atenderão as necessidades dos nove (9) gabinetes e das dependências internas e externas deste órgão, composto por três anexos.

2.2 Ademais, os materiais serão destinados ao suporte das reuniões administrativas e ao atendimento das demandas dos vereadores durante as sessões das Comissões Permanentes, realizadas às segundas-feiras. Esta aquisição visa assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, mantendo o ambiente limpo e organizado, tanto internamente



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

quanto externamente, além de atender às demais necessidades logísticas da Câmara Municipal de Buritis.

2.3 A solicitação de marca de referência ou similar é um procedimento necessário e fundamental para garantir a melhor qualidade, eficiência e custo-benefício na contratação de produtos ou serviços, atendendo às necessidades da instituição. A marca de referência foi selecionada com base em sua qualidade comprovada e desempenho, mas, em vista das condições do mercado e da necessidade de garantir competitividade e flexibilidade no processo licitatório, optou-se por permitir a apresentação de propostas com produtos de marcas similares.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação será realizada na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento menor preço por item, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.2 O objeto a ser contratado se enquadra como bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, conforme determina o art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, com entrega diretamente na unidade demandante. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da unidade. A contratada deverá arcar com todos os custos relacionados ao transporte das entregas, especialmente caso a empresa fornecedora esteja localizada fora do município de Buritis.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos produtos e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio do produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

5.2 Não será admitida a subcontratação.

5.3 A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o art. 125, da Lei 14.133/21.

5.4 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021, inclusive, por ser tratar hipótese de fornecimento contínuo.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 O objeto desta contratação será acompanhado pela Câmara Municipal através do fiscal e gestor de contratos em todas as etapas.

6.2 A CONTRATANTE indicará o fiscal de contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega e o serviço prestado, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Buritis/MG, através do seu gerente administrativo.

6.3 Nenhum objeto desta contratação poderá ser entregue sem a apresentação da Autorização de Fornecimento-AF, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindível para a conferência no ato da respectiva entrega, para conferência da conformidade com o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento;

6.4 A gestão fiscalizadora do presente contrato será exercida pelos servidores vinculados a Câmara Municipal de Buritis MG, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.

6.5 O gestor e fiscal devem acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato, conforme as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

6.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas de Lei nº 14.133/21, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na forma do art. 115, caput da lei 14.133/21.

6.7 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII, observada a regulamentação local).

6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme art. 117 § da lei nº 14.133/21.

6.10 As comunicações entre órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7 DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1. A execução deste objeto se dará de forma parcelada, de acordo com a necessidade do órgão solicitante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.2. O fornecimento ocorrerá do horário de 08hs00min às 15hs00min, de segunda-feira a sexta-feira, dependendo da necessidade da Contratante.

7.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buritis em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, bem como o ateste pelo fiscal do contrato, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

9.2 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3 Caso o prestador seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.3.1 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida ao prestador, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Buritis/MG.

9.4 Previamente à data do pagamento, o Departamento Financeiro verificará as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, para verificar a manutenção das condições de habilitação do licitante.

9.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada a contratada, ficando o pagamento suspenso até que se providenciem as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Buritis/MG.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos, registrar as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA, solicitando imediata interrupção se for o caso;

10.3 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

10.4 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto fornecido;

10.5 Encaminhar a nota de empenho para a contratada,

10.6 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo máximo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Oferecer o produto conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

11.2 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Câmara Municipal de Buritis/MG quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

11.3 Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata dos produtos com os valores contratados;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 Apresentar as Notas Fiscais/Faturas contendo a discriminação exata dos valores contratados;

11.6 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Buritis/MG, 04 de junho de 2025.

Marizete Magalhães Ribas de Almeida.
Gerente Administrativo

12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

12.1 Aprovo o Termo de Referência e determino ao Setor de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QT | PREÇO MÉDIO UNIT. | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------------------|-----|-------------------|-------------------|
| 01 | Abacaxi – in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportado em carros higienizados e em temperatura ambiente. | Kg | 200 | R\$ 10,50 | R\$ 2.100,00 |
| 02 | Açúcar cristal branco , de origem vegetal, granulado, isento de impurezas visíveis, partículas estranhas, umidade excessiva, odores ou sabores anormais. O produto deve apresentar-se seco, solto e com coloração uniforme, próprio para o consumo humano, atendendo aos padrões de qualidade exigidos pela legislação sanitária vigente. Deve ser acondicionado em embalagem primária plástica, do tipo pacote flexível, com conteúdo líquido de 5 kg, devidamente selado, resistente ao manuseio, transporte e armazenamento. | Fardo com 6 unid. | 30 | R\$153,33 | R\$ 4.599,99 |
| 03 | Água mineral natural sem gás de 500 ml , envasada em garrafa plástica (PET). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, devendo estar dentro do prazo de validade no momento do fornecimento. A embalagem deve conter, de forma legível e impressa no rótulo, as seguintes informações obrigatórias: Nome da marca, Número da Portaria de Lavra expedida pela ANM (Agência Nacional de Mineração), pH da água a 25°C menor ou igual a 7 e Data de validade. | Cx. 12 | 500 | R\$ 17,06 | R\$8.530,00 |
| 04 | Água mineral sem gás garrafão de 20 litros em PVC. Val. de 3 meses após o fornecimento. Na embalagem deve conter Portaria de Lavra. Com PH a 25°C menor ou igual a 7. Validade e marca impressas no rótulo. | Unid. | 300 | R\$ 13,73 | R\$ 4.119,69 |
| 05 | Água sanitária 1 lt. Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Tipo: Comum | Cx. 12 unid | 40 | R\$ 50,57 | R\$ 2.023,17 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|----------------|-----|------------|--------------|
| 06 | Álcool em gel antisséptico indicado para higienização das mãos, composto por álcool etílico 70%, conforme regulamentação da ANVISA e padrões da Farmacopeia Brasileira. O produto poderá conter essências ou fragrâncias leves, não irritantes e compatíveis com a pele. | Cx. 12 | 20 | R\$ 195,20 | R\$ 3.904,00 |
| 07 | Álcool etílico líquido para limpeza , transparente, com graduação alcoólica (54° INPM) 1lt, composto de álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 01 litro do produto e tampa rosca, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Brilux, Coperalcool, Sertanejo, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. | Cx. 12 unid. | 25 | R\$ 109,88 | R\$ 2.747,00 |
| 08 | Aromatizador de Ambiente com Vareta , Material resistente (vidro ou PET de alta qualidade), com tampa vedante. <input type="checkbox"/> Volume: mínimo de 250 ml por unidade. Solução aromática à base de álcool de cereais e essência concentrada. Acompanha no mínimo 6 (seis) varetas difusoras de madeira (preferencialmente de fibra ou bambu), com comprimento entre 20 a 30 cm. Fragrâncias sugeridas (poderão ser ajustadas conforme preferência da contratante): Lavanda, Capim-limão, Bamboo ou Flor de laranjeira. | Caixa 12 unid. | 10 | R\$ 247,84 | R\$ 2.478,40 |
| 09 | Balas mastigáveis de frutas e iogurte . O produto deve apresentar textura macia, agradável ao paladar, sem grumos, com coloração uniforme e aroma característico, isento de odores ou sabores estranhos. As balas devem estar embaladas individualmente em material apropriado para contato com alimentos, acondicionadas em embalagem primária tipo pacote plástico, com peso líquido de 600 gramas. | Unid. | 200 | R\$11,19 | R\$ 2.238,44 |
| 10 | Balas mastigáveis Hortelã . O produto deve apresentar textura macia, agradável ao paladar, sem grumos, com coloração uniforme e aroma característico, isento de odores ou sabores estranhos. As balas devem estar embaladas individualmente em material apropriado para contato com alimentos, acondicionadas em embalagem primária tipo pacote plástico, com peso líquido de 600 gramas, | Unid. | 200 | R\$ 14,15 | R\$ 2.830,66 |
| 11 | Balde para limpeza com capacidade para 10 litros, confeccionado em material plástico resistente, com alça de metal. | Unid. | 08 | R\$15,47 | R\$123,78 |
| 12 | Banana prata – in natura de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados e em temperatura ambiente. | Kg | 200 | R\$ 6,89 | R\$ 1.379,06 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|-----------------------|-----|-----------|--------------|
| 13 | Biscoito salgado , tipo cream cracker, tipo água e sal embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 400g. | Pct 03 unid. | 30 | R\$7,49 | R\$ 224,85 |
| 14 | Borrifador/pulverizador plástico 250 ml (punho ergonômico, jato ajustável). | Unid. | 20 | R\$ 10,93 | R\$ 218,66 |
| 15 | Borrifador/pulverizador plástico 500ml (punho ergonômico, jato ajustável) | Unid. | 20 | R\$ 12,34 | R\$ 246,94 |
| 16 | Café em pó homogêneo , Empacotamento: vácuo; Aroma: intenso forte; Pacote com 500 gr. Certificação: ABIC Característica Adicional: Blend Arábica E Conilon Validade do produto entregue de 12 (doze) meses, a contar da data da fabricação anterior à entrega. | Fardo com 10 unidades | 150 | R\$316,66 | R\$47.499,99 |
| 17 | Colher de sobremesa confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, de uso alimentício, com acabamento polido, superfície lisa e sem rebarbas, garantindo segurança e conforto no uso. Comprimento aproximado: entre 16 cm e 18 cm. | Unid. | 20 | R\$ 5,48 | R\$ 109,64 |
| 18 | Colher de sopa confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão, com acabamento, bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança, durabilidade e conforto durante o uso. | Unid. | 20 | R\$ 7,34 | R\$ 146,86 |
| 19 | Colher descartável de sobremesa , fabricada em poliestireno (PS) ou material equivalente de alta resistência, atóxico e inodoro, apropriado para o uso com alimentos. Deve possuir acabamento liso, sem rebarbas ou falhas, e formato ergonômico que permita o uso confortável. Comprimento aproximado: 12,5 cm. | Pct c/ 50 unid. | 25 | R\$ 6,87 | R\$ 171,96 |
| 20 | Copo de alumínio 2 litros , fabricado em alumínio de alta resistência, com acabamento interno e externo polido ou escovado. O produto deve ser inteiriço (sem emendas), com bordas arredondadas para maior segurança no manuseio, e espessura mínima que garanta durabilidade, resistência ao impacto e deformações durante o uso. | Unid. | 10 | R\$ 50,48 | R\$ 504,82 |
| 21 | Copo de vidro com capacidade de 300 ml , fabricado em vidro transparente, liso, incolor, sem gravações, relevos ou adornos. Deve possuir acabamento uniforme, bordas arredondadas e sem rebarbas, garantindo segurança no manuseio. O produto deve apresentar boa resistência a variações térmicas moderadas, sendo adequado para uso em ambientes institucionais, como escritórios, salas de reunião, refeitórios e copas. | Unid. | 150 | R\$ 9,67 | R\$ 1.451,38 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|---------------------|-----|------------|--------------|
| 22 | Copo descartável de 200 ml , fabricado em material plástico de alta qualidade, resistente e seguro para uso alimentar. Ideal para bebidas frias ou quentes, sendo amplamente utilizado em eventos, reuniões, cafeterias e outros ambientes que exigem praticidade e higiene. O copo deve ser de parede simples, sem aditivos prejudiciais à saúde, adequado para descarte após o uso. | Pct c/ 100 unid. | 350 | R\$ 6,58 | R\$ 2.304,26 |
| 23 | Copo descartável de 50 ml , fabricado em material plástico de alta qualidade, especialmente desenvolvido para o consumo de bebidas pequenas como café, chá ou outras bebidas quentes ou frias. Ideal para uso em eventos, reuniões, cafeterias e ambientes que exigem praticidade, higiene e conforto. O copo é de parede simples, seguro para contato com alimentos, e de fácil descarte após o uso. | Pct c/ 100 unid. | 50 | R\$ 4,71 | R\$ 235,97 |
| 24 | Desinfetante uso doméstico 2lt essência lavanda, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,2%. | Cx. 12 unid. | 10 | R\$ 88,79 | R\$ 887,93 |
| 25 | Desinfetante uso doméstico 2lt essência pinho, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,2%. | Cx. 12 unid. | 10 | R\$ 117,09 | R\$ 1.170,93 |
| 26 | Desodorizador de ambientes , aerossol, fragrância lavanda, sem CFC, controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, inibe o crescimento de bactérias, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Ótima qualidade. Embalagem com 360 ml/ 284 g. | Cx. 12 unid. | 10 | R\$ 198,82 | R\$ 1.998,22 |
| 27 | Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, tampa com bico dosador, registrado na ANVISA. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Limpol, Ypê, Brilux, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Frasco plástico de 500 ml. | Cx. 24 unid. | 10 | R\$54,16 | R\$541,66 |
| 28 | Dispenser Papel Bobinado Material: plástico Tipo: Parede Tipo de papel rolo, com trava de segurança Características Adicionais aproximadas : A 31.5 cm x Larg. 29.4cm e profund. 20.1 cm. | Unid. | 10 | R\$116,12 | R\$1.161,25 |
| 29 | Escova de limpeza para lavar roupa em madeira | Unid. | 5 | R\$ 5,60 | R\$ 28,03 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|------------------|-----|------------|------------|
| 30 | Espátula de silicone para cozinha resistente a altas temperaturas, comprimento aproximado 21,3 cm, espessura 3 cm , cabo em silicone. | Unid. | 4 | R\$ 23,92 | R\$ 95,69 |
| 31 | Esponja de lã de aço carbono , de textura macia, isenta de sinais de oxidação. Largura 6 cm aproximados ;comprimento 15 cm aproximados. Marcas de boa qualidade. Pacotes de no mínimo 44 g com 8 unidades cada. | Pct c/8 Unid. | 10 | R\$ 2,60 | R\$ 26,06 |
| 32 | Esponja dupla face , multiuso, sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mmx75mmx20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Validade mínima 12 meses. | Unid. | 70 | R\$ 1,62 | R\$ 113,42 |
| 33 | Faca de mesa confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, apropriado para uso alimentício, com acabamento polido (brilhante ou fosco, conforme especificação) e bordas arredondadas no cabo para garantir segurança e conforto no manuseio. | Unid. | 20 | R\$ 6,57 | R\$ 131,47 |
| 34 | Filme plástico em polipropileno (PP) biorientado, de alta qualidade, com acabamento brilhante, especialmente desenvolvido para processos de termolaminação. O filme deve apresentar excelente resistência à tração, ao rasgo e à perfuração, garantindo a integridade do produto laminado. Apresentação em bobina com dimensões de 500 mm de largura e 25 µm de espessura, com peso total de 3,5 kg por bobina. | Unid. | 05 | R\$ 153,66 | R\$ 768,30 |
| 35 | Filtro permanente para café , modelo 103 Coa Fácil, confeccionado em microtela de poliéster de alta qualidade, com costura eletrônica, garantindo maior durabilidade e resistência. O filtro é reutilizável, ideal para coar café de maneira prática e eficiente, sem necessidade de filtros descartáveis. Produto adequado para uso em cafeteiras domésticas ou industriais. | Unid. | 30 | R\$ 8,66 | R\$ 260,03 |
| 36 | Flanela para limpeza, medindo 40x50cm cada, com costuras nas laterais, em tecido 100% algodão, alta absorção, cor laranja. | Unid. | 100 | R\$ 4,82 | R\$ 482,25 |
| 37 | Forro de mesa térmica impermeável confeccionado em material 100% PVC , Característica: Estampado e largura padrão entre 1,20 m e 1,40 m | Metro | 10 | R\$ 32,36 | R\$ 323,60 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|----------------|-----|------------|--------------|
| 38 | Frigideira antiaderente de alta qualidade, com dimensões de 24 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Fabricada com materiais de alta resistência, como alumínio fundido ou aço inox, e revestida com uma camada antiaderente durável. | Unid. | 02 | R\$ 60,53 | R\$ 121,07 |
| 39 | Garfo de Cozinha; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho; Medindo No Mínimo (28x17x198)mm,(1xaxc); Espessura Mínima de 2,00 Mm, Com Cabo Em Aço Inox. | Unid. | 50 | R\$ 6,90 | R\$ 345,45 |
| 40 | Garrafa de suco sabor caju, 500 ml | Unid. | 100 | R\$ 6,07 | R\$ 607,29 |
| 41 | Garrafa de suco sabor maracujá, 500 ml | Unid. | 200 | R\$ 9,74 | R\$ 1.949,36 |
| 42 | Garrafa de suco sabor uva, 500 ml | Unid. | 200 | R\$ 8,69 | R\$ 1.738,50 |
| 43 | Garrafa térmica 1.9 L fabricada em aço inoxidável escovado , com ampola interna também em aço inox, sistema de isolamento térmico a vácuo para melhor conservação da temperatura.. Tampa com acionamento por bomba e alavanca, permitindo servir o líquido sem a necessidade de abrir a garrafa, garantindo praticidade e segurança. | Unid. | 10 | R\$ 155,85 | R\$ 1.558,53 |
| 44 | Garrafa térmica de 1 Litro fabricada em aço inoxidável escovado , sistema de isolamento térmico a vácuo para melhor conservação da temperatura .Tampa com acionamento por bomba e alavanca, permitindo servir o líquido sem a necessidade de abrir a garrafa, garantindo praticidade e segurança | Unid. | 10 | R\$114,48 | R\$ 1.144,89 |
| 45 | Gás botijão 13kg. | Unid. | 15 | R\$ 122,69 | R\$ 1.840,38 |
| 46 | Guardanapos de cozinha 30 x 30cm. Material de alta qualidade. Cor branca. Alta capacidade de absorção; Produto novo e intacto, sem sinais de umidade ou contaminação; acondicionado em embalagem resistente, adequada ao transporte e armazenamento; Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. | CX 50 Unid. | 100 | R\$5,41 | R\$ 541,66 |
| 47 | Inseticida em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Frasco com 285 ml a 300 ml. | Unid. | 25 | R\$ 15,71 | R\$ 392,97 |
| 48 | Isqueiro a gás grande | Unid. | 10 | R\$ 7,00 | R\$ 70,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|-------------|-----|------------|--------------|
| 49 | Jarra de 1 litro , fabricada em vidro transparente de alta qualidade, tampa removível e alça integrada, também em vidro, fundida ao corpo da jarra. Produto resistente, apropriado para uso alimentício, com design funcional e acabamento uniforme. | Unid. | 15 | R\$ 33,13 | R\$ 497,03 |
| 50 | Jarra plástica de 2 litros com tampa , fabricada em material resistente e atóxico, própria para uso alimentício, com acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, e tampa ajustável que proporcione bom vedamento. | Unid. | 10 | R\$ 14,61 | R\$ 146,13 |
| 51 | Limpa pedras 5 Litros | Unid. | 30 | R\$ 44,03 | R\$ 1.320,90 |
| 52 | Limpa vidros 500 ml , líquido para limpeza de vidros e acrílicos, fracos de plástico e tampa com válvula de spray. | Unid. | 20 | R\$ 13,10 | R\$ 262,05 |
| 53 | Limpador instantâneo 500ml, veja ou similar | Cx. 24 unid | 10 | R\$ 130,27 | R\$ 1.302,73 |
| 54 | Lixeira cesto plástico telado 10 litros | Unid. | 10 | R\$ 9,15 | R\$ 91,50 |
| 55 | Lixeira cesto plástico telado de 50 l c/ tampa | Unid. | 20 | R\$ 66,07 | R\$ 1.321,50 |
| 56 | Luva de segurança para uso doméstico , confeccionada em borracha natural (látex), com revestimento interno em suporte têxtil para maior conforto. Possui palma antiderrapante, proporcionando melhor aderência em superfícies secas ou molhadas. Indicada para atividades de limpeza leve, protegendo as mãos contra produtos químicos domésticos, umidade e agentes abrasivos. Tamanho médio. | Par | 150 | R\$ 8,25 | R\$ 1.237,96 |
| 57 | Mamão Formosa – in natura de primeira qualidade. Não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, que não esteja verde, nem totalmente maduro, doce e suculento. | Kg | 200 | R\$ 8,55 | R\$ 1.711,60 |
| 58 | Mangueira Para gás P. 13 com registro. Aprovado pelo IMETRO | Unid | 1 | R\$ 59,58 | R\$ 59,58 |
| 59 | Mangueira trançada $\frac{3}{4}$ indicada para jardinagem e irrigação, confeccionada em material PVC flexível de alta resistência, com reforço interno em malha de poliéster (trançada), que confere maior durabilidade e resistência à pressão. Possui alta flexibilidade, característica antitorção (não dobra com facilidade), resistente ao uso contínuo e às intempéries. | Metro | 100 | R\$ 7,19 | R\$ 719,50 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---|------------------------------|-----|-----------|--------------|
| 60 | Manteiga 500 gramas com sal de primeira qualidade contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. | Unid. | 60 | R\$ 29,25 | R\$ 1.755,09 |
| 61 | Melancia – in natura, tamanho médio, casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. | Kg | 250 | R\$ 3,73 | R\$ 934,37 |
| 62 | Melão – in natura, amarelo tipo 6 de primeira qualidade, casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce e suculento. | Kg | 200 | R\$ 9,68 | R\$ 1.936,38 |
| 63 | Pá para coleta de resíduos sólidos , fabricada em metal zincado resistente à oxidação, com cabo longo de madeira medindo aproximadamente 90 cm, fixado na posição vertical. Ideal para uso em serviços de limpeza urbana ou institucional, permitindo maior ergonomia e alcance sem necessidade de inclinação excessiva do operador. | Unid. | 5 | R\$ 22,74 | R\$ 113,73 |
| 64 | Pano de limpeza em algodão 50x75 cm. Em tecido 100% algodão encorpado, garantindo alta durabilidade e eficiência na limpeza. O material deverá ser resistente a desgastes, suportando o uso contínuo e lavagens frequentes sem perda de características. Colorido ou alvejado. | Unid. | 70 | R\$ 9,07 | R\$ 635,46 |
| 65 | Pano de prato modelo atoalhado , material algodão, comprimento 70 x 45 cm. | Unid. | 50 | R\$ 8,49 | R\$ 424,69 |
| 66 | Papel higiênico em rolo 30 metros , folhas dupla, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição. Validade indeterminada. Marcas de boa qualidade. Fardo com 12 unidades. | Cx. 12 unid | 600 | R\$ 25,47 | R\$15.248,40 |
| 67 | Papel toalha bobina para banheiro , fabricado em papel absorvente de alta qualidade, branco, macio e resistente. Indicado para secagem de mãos, podendo ser utilizado em dispensadores padrão. O rolo deve ser compatível com suporte de parede (porta-papel) com dimensões de 30 cm de altura, 15 cm de largura e 12 cm de profundidade.. Dimensões 20 cm x 200m | Pct c/ 6 rolo de 200 m | 200 | R\$ 52,81 | R\$10.563,24 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|------------------------------|-----|-----------|--------------|
| 68 | Papel toalha em rolo , tipo cozinha, com alta capacidade de absorção, resistente e descartável. Fabricado em papel tipo tissue, com folhas picotadas, próprio para limpeza e secagem de superfícies ou utensílios. | Pct | 70 | R\$ 7,19 | R\$503,83 |
| 69 | Par de Luvas descartáveis tamanho M e G, material fino e flexível, como látex, nitrilo, vinil ou borracha, projetada para uso único e descartável, de boa qualidade, que não danifique no uso. | Caixa 100 unid. | 50 | R\$ 25,05 | R\$ 1.252,90 |
| 70 | Peneira de cozinha de 20 cm para o preparo de alimentos, fabricado em aço inoxidável, projetado para filtrar líquidos, separar sólidos ou peneirar farinhas, açúcares e outros ingredientes finos. | Unid. | 05 | R\$ 28,81 | R\$ 144,05 |
| 71 | Pomada inseticida com a finalidade de atuar no controle e erradicação de insetos, como formigas, percevejos, moscas e outros insetos rastejantes. | Unid. | 100 | R\$ 29,99 | R\$ 2.999,50 |
| 72 | Porta-copos (descanso para copos) confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, com acabamento em polimento de alto brilho, apropriado para uso em ambientes que demandam durabilidade, higiene e boa apresentação. Produto resistente à oxidação, reutilizável e de fácil limpeza. | Conjunto c/ 6 unidades | 15 | R\$ 58,50 | R\$ 877,50 |
| 73 | Prato de vidro , tipo sobremesa, ideal para o serviço de refeições em ambientes institucionais. Fabricado em vidro de alta qualidade, transparente, resistente ao uso cotidiano, podendo ser utilizado em micro-ondas. Design simples e funcional, com bordas arredondadas e acabamento liso. | Unid. | 20 | R\$ 9,29 | R\$ 185,83 |
| 74 | Refrigerante 2 litros de primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em pet com tampa de rosca | Unid. | 100 | R\$ 7,95 | R\$ 795,03 |
| 75 | Refrigerante 2 litros , de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em pet com tampa de rosca c | Unid. | 100 | R\$ 11,82 | R\$ 1.182,67 |
| 76 | Refrigerante de laranja de primeira qualidade, 2 litros. | Unid. | 80 | R\$ 8,38 | R\$ 670,88 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--|--------------------|-----|-----------|--------------|
| 77 | Refrigerante de primeira qualidade composto de extrato de fanta, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, lata 220 ml | Fardo com 12 unid. | 90 | R\$ 45,50 | R\$ 4.095,22 |
| 78 | Refrigerante de primeira qualidade composto de extrato de limão, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, lata 220 ml | Fardo com 12 unid. | 90 | R\$45,17 | R\$ 4.065,89 |
| 79 | Refrigerante lata 220 ml de primeira qualidade, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, permitido adição de caramelo e de essências, isentos de corantes artificiais, | Fardo com 12 unid. | 140 | R\$ 46,70 | R\$ 6.538,57 |
| 80 | Rodinho de Pia em polipropileno: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm | Unid. | 5 | R\$ 7,93 | R\$ 39,65 |
| 81 | Rodo (55 a 65 cm) cabo longo de madeira 1,55 metro, borracha dupla | Unid. | 10 | R\$ 19,25 | R\$ 192,57 |
| 82 | Sabonete líquido para uso frequente na higienização das mãos, com formulação suave, pH balanceado e ação hidratante. Produto dermatologicamente testado, com fragrância suave e coloração agradável. Embalagem plástica resistente com 1 litro de conteúdo. | Unid. | 50 | R\$ 14,97 | R\$ 748,51 |
| 83 | Saco plástico 30 litros para acondicionamento de lixo comum, confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou baixa densidade (PEBD), com espessura mínima de 0,05 mm (50 micras). Produto reforçado, com boa resistência à tração e ao rasgo. Embalagem com 100 unidades. | Pct | 220 | R\$ 16,65 | R\$ 3.664,18 |
| 84 | Saco plástico para lixo reforçado 100 litros , com micra 0,05. Pacote com 100 unidades. | Pct. | 220 | R\$ 51,49 | R\$11.328,81 |
| 85 | Tábua de cortar verduras e legumes em material resistente e de alta qualidade, de fácil higienização. O material resistente e atóxica, que não solta resíduos nos alimentos e resistir a manchas e odores. Dimensões: mínimo recomendado: 40 cm x 30 cm, com espessura de 2 a 3 cm. | Unid. | 05 | R\$ 31,41 | R\$ 157,06 |
| 86 | Uva – deve ser doce, suculenta, firme e bem presa ao cacho, nova e de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando. | Kg | 150 | R\$ 29,88 | R\$ 4.482,49 |
| 87 | Vasilha de vidro temperado com tampa , formato quadrado ou retangular, com dimensões aproximadas de 25 x 25 cm. Produto resistente a variações térmicas, ideal para o preparo, armazenamento e transporte de alimentos. Tampa em material plástico resistente, com vedação segura. | Unid. | 15 | R\$ 42,13 | R\$ 631,95 |

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|--------------------|---|-------|-----------------------|-----------|------------|
| 88 | Vassoura multiuso com cerdas de nylon plumadas , indicada para limpeza de ambientes internos e externos. Acompanha cabo de madeira com sistema rosqueável, com comprimento total de 1,10 metro. As cerdas devem ser resistentes, com boa durabilidade, e o cabo deve ter acabamento liso, sem farpas, proporcionando segurança e conforto no manuseio. | Unid. | 12 | R\$ 20,88 | R\$ 250,56 |
| 89 | Vassoura palha natural de alta qualidade, ideal para varrição de áreas internas e externas com resíduos secos. Acompanha cabo de madeira medindo aproximadamente 60 cm (ou comprimento total da vassoura), lixado, reto, sem farpas e com boa empunhadura. Produto leve, resistente e de fácil manuseio. | Unid. | 10 | R\$ 24,96 | R\$ 249,69 |
| 90 | Xícara para café com pires , capacidade 80 ml, vidro temperado, branca transparente. | Unid. | 50 | R\$ 16,15 | R\$ 807,78 |
| Valor Total | | | R\$ 194.661,44 | | |